



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 195/2025**

Nomeia os membros titulares e suplentes da representação governamental e das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o mandato do biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V, X, XX e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2.496, de 25 de setembro de 2014, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, que reestrutura a organização da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro, modifica a nomenclatura de secretarias e outros órgãos, e estabelece novas competências;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme a Resolução nº 02/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição nº 4.323, de 18 de setembro de 2024, relativo à composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome:

Titular: Maria Elizabeth Ferreira e Santana Magalhães;

Suplente: Josewilson Batista de Souza.

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Thaís Silva Matos;

Suplente: Natália de Lima Melo.

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Arine Raquel Alves da Silva;

Suplente: Laila Ticiane de Melo Rodrigues Santos Vieira.

d) Representante de Instituição Acadêmica:

Titular: Adeilda Ana da Silva Moreira;

Suplente: Iva Autina Cavalcante Lima.

e) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS:

Titular: Maria da Conceição Ferreira Leal



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Suplente: Vacante.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Aposentados Idosos - ASAPREVI:

Titular: Tânia Maria Vieira de Almeida;

Suplente: Manoel Pereira de Souza.

b) Casa do Idoso Caminho do Amor:

Titular: Rostansley Diogo Farias;

Suplente: Gilson Lima Ferreira.

c) Associações de Moradores e Amigos dos Bairro Alagadiço – AMABA:

Titular: Geórgia Quirlei Santos Barbosa de Souza

Suplente: Genivaldo Ferreira Lima.

d) Pastoral da Pessoa Idosa da Diocese de Juazeiro;

Titular: Maria Xavier da Silva Santos;

Suplente: Theresiata Christiana Suwarsih.

e) Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Vacante;

Suplente: Vacante.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto é não remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
15 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

